

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE/FACULDADE DE  
CIÊNCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO- FCM  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE MEDICINA  
DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO -  
FCM  
RELATORA: CONSELHEIRA REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ  
PROCESSO Nº 121/2014

**PARECER CEE/PE Nº 030/2016 - CES**

***APROVADO PELO PLENÁRIO EM 11/04/2016***

---

## **I – RELATÓRIO:**

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE protocolou ofício, neste Conselho, em 17/07/2014, solicitando **Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Medicina ofertado pela Faculdade de Ciências Médicas - FCM no campus Santo Amaro.**

A solicitação originou o Processo nº 121/2014, que foi distribuído em 04/08/2014. Dada a interrupção do mandato desta relatora, o processo seria novamente distribuído em 10/11/2014.

A princípio foi constatada a regularidade documental nos termos da Resolução CEE/PE nº 01/2004. Assim, integram o processo os seguintes documentos:

- Lei Estadual nº 10.518/90, ato que autoriza a criação da Fundação Universidade de Pernambuco - FESP/UPE;
- Estatuto da Fundação Universidade de Pernambuco, mantenedora e que estabelece reformas a ele;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiro;
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Indicação da área de conhecimento e do campo de saber de atuação da IES;
- indicação dos cursos e programas em funcionamento;
- Regimento Geral da Universidade de Pernambuco - UPE;
- Identificação dos Dirigentes da IES;
- Projeto Político-Pedagógico do Curso;
- Plano de Carreira Docente, Regime de Trabalho ou de Remuneração;
- Política de Qualificação Docente;
- Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Curso (integrando o PPP);
- Currículos dos Professores Integrantes do Corpo Docente do Curso.

## II – ANÁLISE:

O exame preliminar do processo constatou cumprimento das exigências relativas aos documentos que deveriam instruir o pedido em conformidade com o disposto no art. 6º da Resolução CEE/PE nº 01/2004. Esta relatoria, então, deu prosseguimento e, em 10/11/2014, solicitou a indicação da Comissão de Verificação *in loco*.

Dada a dificuldade para encontrar profissionais da área de saúde com interesse em compor a Comissão de Avaliação, apenas em 03 de novembro de 2015, quase um ano após a solicitação, é que através da Portaria CEE-PE nº 43/2015, foram designados os avaliadores *in loco*. Ivanise Helena Bezerra Torres e Almerinda Maria do Rego como especialistas e Nelly Medeiros de Carvalho, como representante do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco. Essa comissão esteve na sede da IES, no dia 30/11/2015. E, no geral, avaliou positivamente o curso. No entanto, considerando que no relatório da verificação *in loco* não se mencionara qualquer compromisso institucional no que tangia à adequação do projeto à Resolução CNE/CES nº3/2014, esta relatoria fez exigências, que foram enviadas à IES em 1º de março do ano corrente e atendidas alguns dias depois, precisamente, no dia 14/03.

O relatório dessa visita e o novo projeto apresentado pela IES são os principais subsídios para as considerações que se seguem acerca do curso ora analisado.

### 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco - FCM foi criada em 28 de fevereiro de 1950, tendo o curso de medicina obtido seu primeiro reconhecimento através do Decreto nº 32.547 de 1953.

Embora a Lei Estadual nº 10.518/90 tenha transformado a Fundação de Ensino Superior de Pernambuco - FESP, antiga mantenedora da FCM, na Fundação Universidade de Pernambuco, a Faculdade de Ciências Médicas, ainda mantém a sua autonomia administrativa e financeira, de acordo com informação da própria UPE.

A necessidade social do curso é incontestável, em 2000, quando comemorou seu Jubileu de Ouro, por exemplo, a Faculdade de Ciências Médicas-FCM/UPE já possuía 6.000 egressos, o que em muito evidencia a importância social dessa instituição numa região do Brasil que ainda hoje é marcada pela carência de médicos.

A FCM justifica a existência do curso a partir do propósito de *“formar profissionais éticos e responsáveis, com adequado embasamento teórico-metodológico e visão da realidade, com habilidade e competências, capazes de inovar, promover mudanças, trabalhar em equipe, atualizar-se constantemente e aplicar fundamentos, métodos e técnicas da medicina para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, para o progresso local, regional e nacional e para o aprimoramento do Sistema Único de Saúde SUS”*.

### 2. PROJETO PEDAGÓGICO

Em julho de 2014, quando foi solicitada a Renovação do Reconhecimento do Curso de Medicina, a UPE apresentou um Projeto Pedagógico, que não estava ainda adequado às novas Diretrizes Curriculares Nacionais, que haviam sido instituídas pela Resolução CNE/CES nº 3/2014. Observado o fato, esta relatora esperou pronunciamento dos especialistas, inclusive, imaginando que, durante a visita *in loco*, fosse esclarecido como a IES estava promovendo a adequação da proposta às novas DCN's; fato que não ocorreu. A comissão destacou a necessidade da adequação, mas não mencionou qualquer encaminhamento da IES para cumprir as disposições Resolução CNE/CES nº 3/2014.

Em sua avaliação, a Comissão de Especialistas destacou que a última revisão da proposta curricular do Curso de Medicina fora realizada em 2002. Acerca da proposta, os especialistas, entre outras coisas, informam:

O currículo de medicina da FCM/UPE é estruturado tendo como base os três eixos domínios cognitivos, ou seja, o conhecimento, as atitudes e as habilidades, em três eixos: o Teórico-Demonstrativo, o Humanístico e o Prático Construtivista;

Embora não exista um programa específico de avaliação do Internato, isto é feito pela Coordenação de Graduação e a Divisão de Estágio Curricular de Graduação, no contexto da avaliação contínua de todo o currículo.

Percebemos coerência entre o perfil profissional traçado e a estrutura curricular. Há módulos de integração básico-clínica, nos diversos níveis. Há discussão de casos clínicos que acontecem desde o primeiro ano como ferramenta importante nesta integração. Existe um módulo de integração profissional.

Finalmente, a Comissão dá a seguinte orientação:

Para adequação às novas diretrizes curriculares, recomendamos que sejam introduzidos os temas de atenção à saúde da população indígena e, LIBRAS. (Língua Brasileira de Sinais).

Assim, ante a recomendação expressa dos especialistas e o silêncio da IES, esta relatoria entendeu pela impossibilidade de se manifestar favoravelmente num processo, no qual havia dissonância do projeto pedagógico com determinações oficiais. É certo que em julho de 2014 - quando foi solicitada a Renovação do Reconhecimento do Curso de Medicina e apresentado um Projeto Pedagógico, que não estava ajustado às novas Diretrizes Curriculares Nacionais - tal fato era perfeitamente justificável, já a IES protocolara o pedido de renovação de reconhecimento (imediatamente após a publicação da Resolução CNE/CES nº 3/2014). Porém, agora, quase dois anos depois, as medidas de adequação se tornaram imperiosas para que a IES obtivesse um parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso. Por essa razão, a relatora solicitou que a UPE procedesse ao ajuste da proposta pedagógica às determinações oficiais, notadamente às novas DCN's.

A solicitação desta relatora foi encaminhada a IES, que respondeu em poucos dias, apresentando um Projeto Político Pedagógico, de modo geral, adequado ou comprometido com ajustes futuros, de modo a garantir o cumprimento da Resolução CNE/CES nº 3/2014.

Em verdade, esse novo Projeto Pedagógico faz uma vinculação das competências e habilidades às áreas apontadas na DCN's como eixos nos quais os componentes curriculares devem ser organizados, quais sejam: atenção à saúde; gestão em saúde; e educação em saúde, elencados *ipsis litteris* em alguns artigos da Resolução CNE/CES nº3/2014. No entanto, a IES não organiza os componentes curriculares nessas áreas como deveria fazer; antes, mantém a lógica do projeto anterior pela qual a organização curricular se faz em três eixos: o Teórico-Demonstrativo; o Humanístico e o Prático Construtivista.

## 2.2 Estágio Curricular no Regime de Internato

Na análise deste tópico além das DCN's tem-se como referência a Lei nº 12.871/2013, que institui o Programa Mais Médicos e que estabelece algumas determinações para estágio curricular supervisionado nos cursos de Medicina.

Assim, entre essas determinações tem-se que:

- a carga horária mínima do estágio curricular será de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Medicina.
- pelo menos 30% (trinta por cento) da carga horária do internato médico na graduação serão desenvolvidos na Atenção Básica e em Serviço de Urgência e Emergência do SUS, respeitando-se o tempo mínimo de 2 (dois) anos de internato.
- nas atividades do regime de internato dedicadas à Atenção Básica e em Serviços de Urgência e Emergência do SUS, deve predominar a carga horária dedicada aos serviços de Atenção Básica sobre o que é ofertado nos serviços de Urgência e Emergência.
- as atividades do regime de internato voltadas para a Atenção Básica devem ser coordenadas e voltadas para a área da Medicina Geral de Família e Comunidade. Os 70% (setenta por cento) da carga horária restante do internato incluirão, necessariamente, aspectos essenciais das áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, Saúde Coletiva e Saúde Mental, em atividades eminentemente práticas e com carga horária teórica que não seja superior a 20% (vinte por cento) do total por estágio, em cada uma destas áreas.
- as atividades de internato na Atenção Básica e em Serviço de Urgência e Emergência do SUS e as atividades de Residência Médica serão realizadas sob acompanhamento acadêmico e técnico com bolsa para atividades de preceptoría nas ações de formação em serviço nos cursos de graduação e residência médica ofertados pelas instituições federais de educação superior ou pelo Ministério da Saúde.

A IES destaca que já vinha tomando medidas para adequar o curso às recentes determinações oficiais, o que é fato. No entanto, algumas questões ainda permanecem em dissonância com as DCN's, mas com encaminhamentos, conforme a própria IES sintetiza no quadro abaixo:

QUADRO 1

ÁREAS	ADEQUAÇÕES	ENCAMINHAMENTOS	PRAZO FINAL
Competências	Educação Em Atenção à Saúde Adequado	Desenvolvimento Humano Consolidar a Oferta de LIBRAS Manter discussão no NDE a partir da avaliação do processo NDE a partir da avaliação do processo Os estudantes já têm acesso ao PROLINFO	Libras (Língua Brasileira de Sinais) - DIFEMBR01/2014 - PDE 2014 - E.T.H.S.A.S. da família de 2017 a partir da avaliação do processo humano e revisado. Fluxo contínuo
Carga Horária Mínima do curso	Adequada Carga horária de integralização = 8.268h Adequado	Iniciar discussão da flexibilização Manter discussão no NDE a partir da avaliação do processo Inserir disciplinas eletivas de Gestão em Saúde em 8,3% para 2016, carga horária básica em saúde (preferencialmente na Medicina de Família e Comunidade) Reduzir de 16%	Princípio de flexibilização da 2016 para a Proposta de Graduação DCN de 2014 com Discussão de Fatores de Cidades
Internato	Necessidade de adequação em 5% da carga horária para a Atenção Básica e Emergência até 2018	Discussão em 8,3% para 2016, carga horária básica em saúde (preferencialmente na Medicina de Família e Comunidade) Reduzir de 16%	Discussão em 8,3% para 2016, carga horária básica em saúde (preferencialmente na Medicina de Família e Comunidade) Reduzir de 16%

		para 13% a carga horária de Emergência Inserir na área de Saúde Mental a Psiquiatria Hospitalar	que inicia o internato
COAPES Contratos Organizativos da Ação Pública Ensino - Saúde	Em construção	Finalização até dezembro de 2016 do COAPES com a Secretaria de Saúde municipal e Estadual	Finalização até dezembro de 2016 com o município de Recife Até dezembro de 2018 – construção com a Secretaria de Saúde do Estado e municípios do Grande Recife
Formação e Desenvolvimento de Docentes e Preceptores	Em construção	Potencializar as ações da Pro Reitoria de Graduação no desenvolvimento docente Construir em cada COAPES, de forma colegiada a capacitação de preceptores	31/12/2017
Avaliação de estudante	Em construção	De construção contínua, aumentar as avaliações de atitudes e de habilidades através da introdução de novas metodologias de avaliação (OSCE, MiniCEX, Long book, portfolios etc.)	Reuniões pedagógicas em 2016 com foco na avaliação do estudante Cursos modulares sobre avaliação de estudante – um em 2016 e dois programados por ano a partir de 2017
Núcleo Docente Estruturante	Constituído	Desenvolvimento dos participantes em legislação educacional e andragogia	Fluxo contínuo de reuniões Curso oferecidos pela Pro Reitoria de Graduação UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS Fórum de Coordenadores de Curso e de Núcleos Docente Estruturante da UPE à Cargo da Pro Reitoria de Graduação
Vagas de Residência Médica	Em adequação	Segundo o Art. 37 das DCN de 2014, os programas de Residência Médica ofertarão, anualmente, vagas equivalentes ao número de egressos dos cursos de graduação em Medicina do ano anterior. Atualmente há 150 ingressantes e 102 vagas de residência de primeiro ano, e 277 vagas considerando até cinco anos de formação. (Meta a ser implantada, progressivamente, até 31 de dezembro de 2018.)	Ação que depende do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde Iniciado reuniões com o Complexo Hospitalar para a propositura de mais 48 vagas de residência de primeiro ano nas áreas básicas: medicina de família e comunidade, medicina clínica, pediatria, ginecologia e obstetria e cirurgia geral Até 2018 as 48 vagas devem estar aprovadas pelo MEC/SES-PE

Assim, pode-se constatar o inequívoco esforço institucional para cumprir as determinações oficiais, embora ainda sejam necessários ajustes na proposta, para atender integralmente às orientações das DCN's.

A matriz curricular do curso é a que se segue:

**QUADRO 2**

PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	
1º	Identidade Médica e Formação Profissional		95	95	
	Inter profissional	72		72	
	Morfofuncional I	184	98	282	
	Atenção primária a saúde I	52	42	94	
2º	Trabalho medico e formação profissional	76		76	
	Introdução a Metodologia da Pesquisa	72		72	
	Morfofuncional II	225	88	313	
	Atenção Primaria a Saúde II		96	96	
3º	História da Medicina	72		72	
	Doença I	256	56	312	
	Serviços I	48	60	108	
4º	Ciclos de Vida	27	37	64	
	Doença II	344	42	386	
	Serviços II	27	54	81	
5º	Atenção Global ao Doente I	72		72	
	Prática Médica I	100	220	320	
	Prática Médica II	142	30	172	
	Discussão Clínica I		120	120	
6º	Atenção Global ao Doente II	72		72	
	Prática Médica III	32	192	224	
	Prática Médica IV	62	92	154	
	Discussão Clínica II		144	144	
7º	Atenção Global ao Doente III	72		72	
	Prática Médica V	24	130	154	
	Prática Médica VI	80	208	288	
	Discussão Clínica III		75	75	
8º	Atenção Global ao Doente IV	76		76	
	Prática Médica VII	142	110	252	
	Prática Médica VIII	64	66	130	
	Discussão Clínica IV		88	88	
INTERNATO	9º	Clínica Médica I		320	320
		Cirurgia I		320	320
		Pediatria I		320	320
	10º	Atenção Básica		320	320
		Emergências		320	320

		Tocoginecologia I		320	320
11º		Clínica Médica II		320	320
		Cirurgia II		320	320
		Pediatria II		320	320
		Opcional		320	320
12º		Saúde Mental/Saúde Coletiva		320	320
		Tocoginecologia II		320	320
	<b>Carga Horária Total</b>			<b>2.393</b>	<b>5.983</b>

A essa carga horária são acrescidas ainda de horas de atividades complementares como demonstra o quadro abaixo:

### QUADRO 3

Carga Horária Componentes Obrigatórios	8376h
Carga Horária Optativos- Atividades Complementares	240h
Carga Horária Total:	8616h

Embora não haja previsão expressa do componente Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS na matriz curricular do curso, o Projeto Pedagógico prevê, à fl 11 que a partir de 2016 o ensino de LIBRAS será oferecido optativamente a todos os cursos do *campus* Santo Amaro, o que, no caso do curso de Medicina atende ao disposto no art. 3º, § 2º do Decreto nº 5.626/2005.

Da parte desta relatoria, o entendimento é o de que a IES ao cumprir, com bastante folga, as exigências relativas à carga horária mínima de 7.200h, estabelecidas na Resolução CNE/CES nº2/2007 e ratificadas na Resolução CNE/CES nº3/2014, minimiza eventual dissonância ou silêncio do projeto do curso no que tange ao cumprimento das cargas horárias determinadas pelas DCN's para determinadas atividades. Para ilustrar, tem-se o percentual mínimo do Estágio Internato em relação à carga horária total do curso. Observe-se num curso que tenha a carga horária mínima, o estágio teria, obrigatoriamente, uma carga horária de 2.520h, restando uma carga horária de 4.680h para os demais componentes. O curso ora analisado tem um percentual de estágio bem superior: são 45,13% da carga horária total de 8.616h, ou seja, 3.840. Assim, tem uma carga horária bem maior de formação prática e ainda não causa qualquer prejuízo aos demais componentes que permanecem com 4.674h, praticamente o mesmo número que teria se o Estágio Internato e a carga horária total do curso obedecessem a percentuais e valores mínimos.

No entanto, a Câmara de Ensino Superior - CES entendeu pela necessidade de que a IES apresentasse um cronograma de cumprimento das adaptações que ainda precisam realizar para atender a todas as exigências das DNC's e da Lei nº 12.871/2013. A UPE foi notificada da exigência da CES em 29/03/2016 e em 07/04/2016, cumpriu a exigência apresentando o cronograma constando os encaminhamentos e também os prazos para cada item, conforme Quadro 1 acima apresentado.

### 3. INFRAESTRUTURA DO CURSO

A FCM está estruturada em vários centros, apresentando o seguinte perfil, incluindo os laboratórios.

#### 3.1 CAMPUS: SAÚDE

Área total: 10.225,80 m<sup>2</sup>

Área construída: 7.138,66 m<sup>2</sup>

(SENDO: Área interna = 7.138,66m<sup>2</sup>; Áreas adjacentes às edificações = 1588,14 m<sup>2</sup>; Áreas de estacionamento = 1.299,00 m<sup>2</sup>; Área com gramado/jardim = 200m<sup>2</sup>)

**3.2 CENTRO PEDAGÓGICO PROF. LUIZ TAVARES DA SILVA** – com 11 salas de aula; 2 salas de coordenações (coordenação do curso e coordenação de apoio às atividades acadêmicas); 3 salas administrativas; 2 sala para docentes; 7 banheiros; 5 laboratórios: (Laboratório de Habilidade, Laboratório de Videolaparoscopia, Laboratório de Cirurgia Experimental, Sala de Necropsia, Centro Tecnológico de Educação Médica (CETEM).

**3.3 ESPAÇO DA GESTÃO DA FCM INFRAESTRUTURA** Área Administrativa - 9 salas; 3 salas para a Direção; 5 salas para as Coordenações (Coordenação Setorial de Graduação, Coordenação Setorial de Extensão e Cultura, Coordenação Setorial de Pós-graduação, Coordenação Setorial de Planejamento e Administrativo Financeiro); 7 banheiros; 1 Auditório; 1 Sala de Reunião; 1 espaço para o Internato e Estacionamento.

**3.4 CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM** - 2 auditórios; 1 biblioteca; e 1 Centro Pedagógico.

**3.5 PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO UNIVERSITÁRIO PROF. LUIZ TAVARES DA SILVA – PROCAPE-** toda estrutura hospitalar mais 02 auditórios para atividades pedagógicas.

**3.6 INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB-** com 1 área de lazer com 80 m<sup>2</sup> 32 banheiros; 2 estacionamentos; 2 instalações administrativas; Laboratórios de Pesquisa; 9 laboratórios de ensino (incluindo anfiteatro\*); 14 salas de aula; 6 salas de coordenação; 1 sala de docente.

**3.7 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSVALDO CRUZ – HUOC** - toda estrutura hospitalar mais um Núcleo de Teleconferência e Ensino a Distância e um novo Núcleo de Pós-graduação, com salas de aula, laboratório de informática, sala de professores, orientação de teses e trabalhos científicos etc.

### **3.8 BIBLIOTECA**

Com 350m de área construída, a biblioteca atende aos estudantes do curso de Medicina e aos dos demais cursos da área de saúde nos dois primeiros anos de seus respectivos cursos. Funciona de 2ª feira a 6ª feira das 07h às 18h para todos os serviços e de 2ª feira a 6ª feira das 18h às 21h só para consulta e ambiente de estudo. O quadro técnico- administrativo é formado por 02 bibliotecárias, 03 funcionários de apoio administrativo, 01 assistente administrativo e 01 agente administrativo. Adota a Classificação do Sistema de Classificação Universal – CDU e o Código Anglo-Americano de Catalogação – AAC. O acesso médio a biblioteca por ano, registra aproximadamente 18.000, sendo mais de 14.000 empréstimos.

Acerca do acervo físico, os autos registram:

#### **QUADRO 4**

TIPO DE ACERVO	TÍTULOS	VOLUMES
Livros	1230	4.806
Folhetos	230	339
Publicações Científicas	61	64
Teses	306	321
Referências	83	247
Periódicos	62	1.442
<b>TOTAL</b>	<b>2.364</b>	<b>7.224</b>

O relatório de visita *in loco* informa que a coordenação do curso registra uma melhoria no acervo, notadamente, após a última avaliação do curso pelo CEE-PE, mas reconhece que ainda há carências na biblioteca, fato que resta evidente para esta relatoria, ensejando recomendações de melhorias imediatas na biblioteca como condição para o aperfeiçoamento da oferta do curso.

Os serviços oferecidos pela Biblioteca abrangem, além da consulta e empréstimo ao acervo físico, orientação para os alunos do curso de graduação, especialização e mestrado sobre as normas técnicas; atendimento ao usuário da área de saúde, com cópias dos artigos científicos através da Biblioteca Virtual de Saúde – BIREME; acesso aos sistemas de Bibliotecas Virtuais, Bases de Dados e as Biblioteca Digitais de Teses e Dissertações - (BDTD). - Acesso aos Livros Eletrônicos com as bases de dados Atheneu, Medicinanet, Ovid, adquiridos pelo NBID em articulação com a FCM - Acesso ao Portal da CAPES.

#### 4. CORPO DOCENTE E NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE-NDE

O quadro docente do curso informado é constituído por 213 professores, dos quais 105 são doutores; 66 são mestres e 42 são especialistas. Esse perfil de corpo docente atinge níveis de excelência, uma vez mais que de 70% dos professores possui pós-graduação *stricto sensu*.

O Núcleo Docente Estruturante é formado por 11 professores efetivos, dos quais 73% tem regime de trabalho de 40h, sendo 45% de mestres e 45% de doutores, ou seja, 90% dos integrantes do NDE tem pós-graduação *stricto sensu*. Estão contemplados na composição deste núcleo professores de todas as áreas de conhecimento, de modo que seus integrantes estejam aptos a deliberarem sobre diversas as questões do Projeto Político Pedagógico.

É importante destacar que a comissão de especialistas avaliou positivamente o corpo docente do curso, embora como esta relatora, apenas tenha tido acesso às informações oferecidas pela própria IES acerca de sua composição.

#### III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, inclusive quanto às determinações desta relatoria e aos compromissos institucionais destacados na análise, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade de Pernambuco – UPE/Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco – FCM, *Campus* Santo Amaro pelo prazo de 05 anos.

É o voto.

Comunique-se à interessada.

#### IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2016.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Presidente e relatora  
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA – Vice-Presidente  
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO  
EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES

**V - DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 11 de abril de 2016.

Maria Iêda Nogueira  
Presidente

Mauricio jr.